



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.349, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

MAJORAÇÃO DOS VALORES DA PERMISSÃO DE USO DOS IMÓVEIS MUNICIPAIS.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam majorados em 9,5% (nove e meio por cento), a partir de 1º de janeiro de 2013, os valores das permissões de uso dos imóveis municipais.

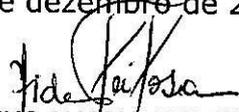
Artigo 2º - Para instrumentalizar o aumento, fica o Setor de Tributação autorizado a inscrever a majoração no sistema de informatização.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2013.

Pompeia, 11 de dezembro de 2012.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 11 de dezembro de 2012.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais